



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá-MT
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-graduação em Sociologia
Nível Mestrado

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2024
VAGAS REMANESCENTES

(Publicado em 22 de dezembro de 2023)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá, **nível mestrado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **oito (08) VAGAS REMANESCENTES** para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2024, nas linhas de pesquisas: **Linha 1 - Sociedade, cultura e poder** e **Linha 2 - Instituições, economia e políticas públicas**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em sociologia, nível de mestrado, objetiva capacitar profissionais para o estudo e análise das diferentes dimensões sociais da realidade do Estado do Mato Grosso, dimensões estas que abarcam questões envolvendo a sociedade, a cultura, a economia e as políticas públicas em suas variantes locais. O curso, que tem duração entre doze (12) e vinte e quatro (24) e meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação é oferecido para candidatos portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Sociologia nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo "PPG em Sociologia (PPGS) - Requerimento padrão" e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **oito (08) vagas** para as duas linhas de pesquisa, conforme a seguinte distribuição:

08 vagas serão distribuídas entre as Linhas de Pesquisa 1 e 2.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **22/01/2024 a 07/02/2024** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

- a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:
https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0
- i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>);
- ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Sociologia (posociologiaufmt@gmail.com).
- b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo XX.
- c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>).
- d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em sociologia (posociologiaufmt@gmail.com), informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição.**
- e) Será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Sociologia(posociologiaufmt@gmail.com), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.
- f) Para registro da inscrição, **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil** deverão encaminhar e-mail para a Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI (mobilityin.secri@ufmt.br) com os documentos elencados no item 3.2 deste edital. A Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI ficará responsável por criar o processo de inscrição do(a) candidato(a) estrangeiro no

sistema SEI-UFMT, tipificado como “Inscrição de candidato estrangeiro em processo seletivo de PPG S, e encaminhá-lo ao Programa de Pós-graduação (IN SECRI-PROPG-UFMT nº 01/2023).

Para outras orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3615-8478.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: “PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM SOCIOLOGIA”. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo I)
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como **comprovante de pagamento** o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento), exceto para candidatos estrangeiros não residentes no país, que farão o pagamento via cartão de crédito.
- d) Cópia, em PDF, do **documento de identidade** (RG);
- e) **Certidão de regularidade do CPF, indicando situação regular**, emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- f) Cópia, em PDF, do **título de eleitor**;
- g) Declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- h) Cópia, em PDF, da **certidão de nascimento ou casamento**;
- i) Cópia, em PDF, do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos. Documento não necessário para estrangeiros;
- j) Cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de**

matrícula no curso de Pós-graduação em Sociologia.

- k) Cópia (frente e verso), em PDF, do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
- l) **Curriculum Lattes** (dos últimos 03 anos) atualizado e documentado (cópia em PDF);
- m) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata (Anexo IV).
- n) Candidatos estrangeiros residentes no Brasil deverão apresentar cópia, em PDF, do **Registro Migratório Nacional** (RNM);
- o) Candidatos estrangeiros residentes no Brasil deverão apresentar cópia, em PDF, do **Passaporte**.
- p) Candidatos estrangeiros **não residentes** no Brasil, deverão encaminhar para o e-mail: mobilityin.secri@ufmt.br:
 - ✓ Cópia em PDF do Passaporte;
 - ✓ Cópia em PDF (frente e verso) do Diploma de graduação;
 - ✓ Cópia em PDF (frente e verso) do Diploma de mestrado (para candidatos a cursos de doutorado);
 - ✓ Cópia em PDF do histórico escolar da graduação;
 - ✓ Cópia em PDF do histórico escolar do mestrado (para candidatos a cursos de doutorado);
 - ✓ Curriculum Vitae, em PDF, documentado dos últimos 3 anos.

O apostilamento de Haia nos documentos apresentados pelos candidatos estrangeiros **não residentes** no Brasil será cobrado somente no ato da matrícula.

Documentos emitidos no exterior deverão ter tradução juramentada para o Português, sendo dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora do prazo previsto para inscrição não serão analisadas.**

Os processos de solicitação de inscrição serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **12/02/2024** sendo o resultado divulgado nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes> e www.ufmt.br/curso/ppgs.

Caberá recurso em relação ao indeferimento das inscrições no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado, de acordo com o item 8 deste edital.

Na fase de recurso sobre indeferimento de inscrições, será permitido o envio de novos documentos, via SEI (anexo ao processo de peticionamento de recurso), para regularização do indeferimento da inscrição.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A proficiência em idioma estrangeiro (inglês, francês ou espanhol) deverá ser comprovada no prazo de até **12 (doze) meses** após a efetivação da matrícula do aluno selecionado. O aluno deverá obter a aprovação e apresentar a devida comprovação até esta data, sob pena de ser desligado do programa. Serão aceitos como comprovante de aprovação de proficiência em língua estrangeira testes realizados pelo Instituto de Linguagens da UFMT, por programas de Pós-Graduação das Universidades Federais Brasileiras, Universidades Estaduais, PUCs, Institutos de Língua Inglesa ou também documentos comprobatórios de cursos reconhecidos de Inglês (diplomas do tipo Cambridge, IELTS, TOELF etc.) e espanhol (DELE), de nível intermediário ou avançado, com prazo de validade de 02 (dois) anos.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$252,60 (duzentos e cinquenta e dois e sessenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. **O valor da taxa de inscrição não será devolvido.**

Candidatos estrangeiros não residentes no país deverão efetuar o pagamento da inscrição por meio da opção de cartão de crédito.

5.2. Pedido de isenção da inscrição

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

- i) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e
- ii) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Serviço Eletrônico de Informações (SEI) da UFMT, instruído com documentação comprobatória no período de **28/01 a 02/02/2024**. As instruções para protocolo desse processo estão no Anexo III este edital. Após o protocolo do pedido de isenção, o

candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Sociologia(posociologiaufmt@gmail.com), informando o número do processo.

Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **05/02/2024**, sendo o resultado divulgado nos sites: (inserir link do site do PPG) e <https://ufmt.br/publicacoes>.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 5.1 deste edital.

O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida**, deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia, em PDF, do parecer emitido pela comissão de seleção instituída pelo colegiado do curso, fornecida pela secretaria do Programa de Pós-graduação em sociologia.

Os servidores efetivos, técnicos-administrativos e docentes, da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia, em PDF, de documento comprobatório do vínculo empregatício com a UFMT.

6. SELEÇÃO

O processo seletivo consta de duas etapas, ambas eliminatórias e classificatórias. A seleção será realizada no período de 09/02 a 24/02/2024 de acordo com a seguinte programação:

Etapla 01: Avaliação do Pré-projeto de dissertação

Os pré-projetos terão peso 2 no cálculo final do resultado.

Os pré-projetos serão avaliados no período: **09/02 a 14/02/2024**

A etapa é classificatória e eliminatória e será atribuído a cada projeto uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

Critérios de avaliação:

- a) Clareza e propriedade na utilização da linguagem (peso 2,0);
- b) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (peso 2,0);
- c) Domínio da metodologia e apresentação de cronograma de execução compatível com a proposta (peso 3,0);
- d) Domínio de conteúdo apresentado no projeto e conhecimento da bibliografia elencada para pesquisa (peso 3,0).

Resultado: A lista com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, será divulgada em **20/02/2024** nos sites: www.ufmt.br/curso/ppgs e <https://ufmt.br/publicacoes>.

Etapla 02: Arguição dos candidatos/as

Serão realizadas pela Comissão de Seleção nos dias **22/02 a 24/02/2024**, das 08:00 às 18:00 horas. A arguição e defesa do Projeto de Dissertação serão realizadas por meio de plataforma digital de comunicação e informação. A ordem de apresentação será estabelecida conforme a organização da Comissão de Seleção, a qual será publicada no dia **21/02/2024** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes> e www.ufmt.br/curso/ppgs.

O candidato terá até 15 minutos para realizar a apresentação oral do projeto. Para tanto, até quinze minutos antes da apresentação, será disponibilizado ao mesmo **(por meio do e-mail indicado no formulário de inscrição – Anexo I)** um link de acesso a sala de videoconferência onde será realizada a arguição. Após o término da apresentação oral do projeto, o candidato será arguido em um período total de até 30 minutos.

A arguição terá por base o pré-projeto de pesquisa do candidato e o currículo Lattes, tendo caráter eliminatório e classificatório. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

Critérios da Arguição:

- a. Capacidade do candidato de responder questões sobre o seu projeto de pesquisa, com clareza e propriedade no uso da linguagem formal (peso 2,0);
- b. Capacidade do candidato de responder questões sobre a articulação de seu projeto aos temas da área da Sociologia, conforme as temáticas da linha de pesquisa do Programa, demonstrando domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados (peso 3,0);
- c. Capacidade de demonstrar domínio e precisão no uso dos conceitos utilizados no seu projeto (peso 3,0);
- d. Coerência no desenvolvimento das ideias apresentadas sobre o seu projeto de pesquisa, especificamente com relação às condições de execução e a relevância de sua proposta de pesquisa (peso 2,0).

O não comparecimento do candidato no horário estipulado pela comissão de seleção na sala de videoconferência do programa implicará na sua eliminação. É vedada a presença de candidato concorrente durante a arguição. A responsabilidade de conexão (técnica e horário dentro do prazo agendado) é do candidato.

Resultado: A lista com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, será divulgada em **01/03/2024** nos sites: www.ufmt.br/curso/ppgs e <https://ufmt.br/publicacoes>.

7. RESULTADO FINAL

A fórmula utilizada para o cálculo da nota final será:

Nota do Pré-projeto x 2 + Nota Arguição/2 = Nota final

A divulgação dos candidatos aprovados em cada etapa será feita em ordem classificatória.

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- ✓ Maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);
- ✓ Maior nota na Etapa 02.

Em permanecendo o empate, o critério será maior nota na Etapa 01.

A lista com o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do exame de Seleção, tanto para as vagas destinadas às ações afirmativas quanto para ampla concorrência, **será publicada em 01/03/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <<https://ufmt.br/publicacoes>> e <www.ufmt.br/curso/ppgs>.

A lista com o RESULTADO FINAL HOMOLOGADO do exame de Seleção, tanto para as vagas destinadas às ações afirmativas quanto para ampla concorrência, **será publicada**

em **04/03/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <<https://ufmt.br/publicacoes>> e <www.ufmt.br/curso/ppgs>.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em cada etapa em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Sociologia, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes> e www.ufmt.br/curso/ppgs, nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o primeiro semestre de 2024, de (05/03 a 08/03/2024), por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

- (1) Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
- (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em SOCIOLOGIA”;
- (3) Preencher o formulário de identificação padrão;
- (4) Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula (o documento será disponibilizado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia).

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia no período de 05/03 a 08/03/2024, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência e autenticação administrativa dos documentos outrora anexados.

O candidato estrangeiro não residente no país ou detentor de visto temporário aprovado no processo de seleção dos PPGs deverá se apresentar, **PESSOALMENTE**, durante o período definido no edital para matrícula, nas dependências da **Assessoria de Mobilidade Internacional/SECRI na Universidade Federal de Mato Grosso**, conforme IN SECRI nº 02/2023, de posse dos seguintes documentos:

1. **Passaporte** em que **conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal**;
2. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de **documento oficial que conste a filiação**;
3. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) **diploma(s) de graduação e/ou mestrado**;
4. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) histórico(s) acadêmico(s) de graduação e/ou mestrado ou de documento(s) equivalente(s);
5. **Apólice de Seguro Internacional com cobertura médica, hospitalar e laboratorial válida** em todo o território brasileiro, incluindo repatriação funerária para o período mínimo inicial de **6 (seis) meses**;
6. Comprovante de **situação cadastral do CPF** (Cadastro de Pessoa Física);
7. **Requerimento de solicitação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)**, caso já a possua; e
8. Declaração de concordância com as normas de proficiência em idiomas solicitadas pelo PPG, assinada pelo estudante (modelo disponível no sistema SEI).

Após registro na SECRI, o **candidato estrangeiro não residente no país ou detentor de visto temporário** selecionado no processo seletivo será direcionado e deverá se apresentar, **PESSOALMENTE**, na respectiva secretaria/coordenação do PPG em SOCIOLOGIA na UFMT, para efetivação da matrícula nos sistemas acadêmicos da pós-graduação.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Sociologia convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do Resultado Final.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS COM POSSIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO

Linha 1- Sociedade, cultura e poder

Professores	Área de Atuação
Prof. Dr. Edson Benedito Rondon Filho	Conflitualidades, violências, criminalidade, direito, poder judiciário, segurança pública.
Prof. Dr. Elton Rogério Corbanezi	Ciência, poder, saúde mental, subjetividades e capitalismo contemporâneo.
Prof. ^a Dr. ^a . Geruza Silva de Oliveira Vieira	Sociologia da educação, população de rua, transformações do mundo do trabalho, trabalho e saúde mental, trabalho e religião.
Prof. Dr. Luis Antônio Bitante Fernandes	Gênero, sexualidades, identidades; gênero e educação; relações de gênero; LGBTQIA+; travestilidade e transexualidades.
Prof. ^a . Dr. ^a . Silvana Maria Bitencourt	Estudos de gênero e feministas, violência de gênero, sociologia do corpo e da saúde, sociologia das emoções, sociologia da educação e formação de professores(as).

Linha 2- Instituições, economia e políticas públicas

Professores	Área de Atuação
Prof. Dr. Adilson Vagner de Oliveira	Gestão pública, políticas públicas, instituições e desenvolvimento, raça e gênero na política.
Prof. Dr. André Luís Ribeiro Lacerda	Impactos da modernização sobre estruturas sociais - ocupações e famílias, biossociologia das organizações e

	crenças).
Prof. Dr. Harlon Romariz Rabelo Santos	Sociologia da educação, estratificação social e educacional, desigualdades sociais, teoria social (estrutura e ação).
Prof. Dr. João Luís Binde	democracia e representação, comportamento parlamentar; desenvolvimento rural.
Prof. Dr. Luiz André Ribeiro Zardo	Planejamento urbano e regional; dinâmica populacional; indicadores sociais; indicadores educacionais.
Prof ^a . Dr ^a . Natacha Chabali Ferraz	Gestão pública, políticas públicas, instituições políticas, estudos legislativos, comportamento político.
Prof. Dr. Raimundo Nonato Cunha de França	políticas públicas, Estado, governo, comportamento político, democracia e justiça social.
Prof. Dr. Telmo Antonio Dinelli Estevinho	políticas públicas, estado e governo.

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	Até 22/12/2023
Período para solicitar a impugnação do Edital	De 29/12 à 03/01/2024
Período para pedido de isenção da taxa de inscrição	De 28/01 à 02/02/2024
Período de Inscrições	De 22/01 à 11/02/2024
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	05/02/2024
RECURSO - Resultado Preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	06/02/2024
RESULTADO CONSOLIDADO dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	07/02/2024
(inserir datas das fases/etapas de seleção e seus resultados e recursos)	Etapa 1 – Avaliação do Projeto – 9/2 a 14/02 Resultado: 16/02/2024 Recurso Etapa 1: 17/02/2024 Resultado consolidado etapa 1: 20/02/2024 Etapa 2 – Arguição – 22 a 24/02/2024

	Resultado etapa 2: 27/02/2024 Recurso Etapa 2: 28/02/2024 Resultado consolidado etapa 2 :01/03/2024
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	01/03/2024
RECURSO - Resultado Final Preliminar	02/03/2024
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	04/03/2024
Período de matrícula	05/03 a 08/03/2024
Início do período letivo	04/03/2024

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em SOCIOLOGIA:

- a) O período letivo 2024/1 iniciará em **04/03/2024**.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor.

Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação** o candidato deve:

-(inserir as condições previstas no regimento interno do PPG)

- c) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.
- d) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos por meio do e-mail: posociologiaufmt@gmail.com**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Sociologia.

Este Edital foi aprovado na Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do dia 07/12/2023.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2023.

André Luís Ribeiro Lacerda
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sociologia
Campus Universitário de Cuiabá-MT
Universidade Federal de Mato Grosso